MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39
Balanço Patrimonial
Ano: 2020

	2020	N	2019
ATIVO	**8.684.430,91**		**7.965.756,84**
Ativo Circulante	**6.627.606,81**		**5.800.840,25**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.076.273,49**		**1.295.453,03**
Caixa	207,50		614,26
Bancos Contas Movimento	256.921,67	5	-
Aplicações Financeiras	1.819.144,32	6	1.294.838,77
Clientes e Outros Recebíveis	**4.484.247,20**		**4.471.976,21**
Subvenções Governamentais (A.Social)	3.551.647,00	7	3.632.646,96
Serviços Prestados	1.850,37		-
Mensalidades Escolares	1.011.399,27		915.655,14
(-) EPCLD	(80.649,44)		(76.325,89)
Outros Ativos Circulantes	**67.086,12**	8	**33.411,01**
Adiantamentos	4.714,62		5.852,73
Reembolso Folha	62.371,50		27.558,28
Ativo Não Circulante	**2.056.824,10**		**2.164.916,59**
Investimentos	**1.530.763,47**	9	**1.530.763,47**
Imóveis	1.530.763,47		1.530.763,47
Imobilizado	**526.060,63**		**634.153,12**
Bens Móveis	1.364.606,57	10	1.363.356,57
Bens de Terceiros	174.713,84	10a	161.663,40
(-) Perda p/Desvalorização (Impairment)	(500.902,42)		(500.902,42)
(-) Depreciação Acumulada	(512.357,36)		(389.964,43)
PASSIVO	**8.684.430,91**		**7.965.756,84**
Passivo Circulante	**4.995.463,73**	11	**4.447.993,03**
Fornecedores	21.464,35		61.725,67
Obrigações Sociais e Trabalhistas	154.146,19		206.982,17
Obrigações Fiscais	3.417,51		5.412,07
Receitas a Realizar (Área Educação)	91.406,07	12	99.377,55
Projeção de Juros Ativo	6.612,45	6a	-
Provisão para Curto Prazo	185.924,03	13	150.185,65
Subvenções/Auxílios a Realizar	4.532.493,13	15b	3.924.309,92
Patrimônio Líquido	**3.688.967,18**	14	**3.517.763,81**
Patrimônio Social	3.647.429,62		3.211.530,30
Superávit/Déficit do Período	41.537,56		306.233,51

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39
Demonstração de Resultado do Período
Ano: 2020

	2020	N	2019
Atividades Fins			
Área Social			
Receitas			
Subvenções	**3.253.393,37**	15	**2.919.647,91**
Municipais	2.942.583,56		2.579.914,88
Estaduais	22.068,59		-
Federais	288.741,22		339.733,03
Auxílios	**61.218,71**		**73.672,58**
Municipais	61.218,71		73.672,58
Doações e Contribuições	**1.500,00**	20	**1.664,25**
De Pessoa Física	1.500,00		1.664,25
Receitas com Voluntários	**164.530,98**		**160.626,71**
Diretoria	164.530,98		160.626,71
(=) Receita Bruta – Área Social	**3.480.643,06**		**3.155.611,45**
Despesas Gerais	**(3.483.410,21)**		**(3.286.665,78)**
Despesas de Funcionamento	(92.139,98)		(123.725,66)
Despesas Operacionais	(1.252.223,77)		(1.266.893,93)
Despesas com Pessoal	(1.916.378,73)		(1.675.426,02)
Despesas com Voluntários	(164.530,98)		(160.626,71)
Depreciações e Amortizações	(58.136,75)		(59.993,46)
(=) Déficit Liq.Antes do Res.Financeiro – Área Social	**(2.767,15)**		**(131.054,33)**
(+/-) Outras Receitas e Despesas	**5.288,70**		**(13.065,74)**
(+) Receitas Financeiras	7.506,09		2.645,21
(-) Despesas Financeiras	(2.217,39)		(15.710,95)
(=) Superávit Líquido – Assist.Social	**2.521,55**		**(144.120,07)**
Área Educacional			
Receitas			
Mensalidades Escolares	**3.238.375,00**		**3.225.810,78**
Mensalidades Escolares	3.238.375,00		3.225.810,78
/-/ Bolsas	**(1.002.264,00)**		**(896.311,26)**
/-/ Bolsas 100% - Lei 12.101/09	(499.416,00)		(453.328,32)
/-/ Bolsas 50% - Lei 12.101/09	(456.048,00)		(380.487,42)
/-/ Bolsas Convenção Coletiva	(46.800,00)		(62.495,52)
/-/ Descontos Concedidos	**(463.238,32)**		**(301.053,84)**
/-/ Descontos e Bonificações	(463.238,32)		(301.053,84)
Doações e Contribuições	**1.064,74**	20	**34.143,44**
De Pessoa Física	1.064,74		33.143,44
De Pessoa Jurídica	-		1.000,00
Outras Receitas	**119.477,80**	21	**197.279,90**
Outras Receitas Acadêmicas	119.477,80		35.011,16
Locação de Espaço Virtual	-		162.268,74
Receita com Voluntário	**109.687,32**		**107.084.49**
Diretoria	109.687,32		107.084,49
(=) Receita Bruta – Área Educacional	**2.003.102,54**		**2.366.953,51**
Despesas Gerais	**(2.172.995,57)**		**(2.160.117,18)**
Despesas de Funcionamento	(25.872,34)		(34.046,11)
Despesas Operacionais	(345.241,00)		(432.842,86)
Despesas com Pessoal	(1.627.938.73)		(1.526.664,83)
Despesas com Voluntários	(109.687,32)		(107.084,49)
Depreciações e Amortizações	(64.256,18)		(59.478,89)
(=) Déficit Liq.Antes do Res.Financeiro – Área Educacional	**(169.893,03)**		**206.836,33**
(+/-) Outras Receitas e Despesas	**(52.290,19)**		**(27.559,56)**
(+) Receitas Financeiras	9.893,13		9.456,92
(-) Despesas Financeiras	(62.183,32)		(37.016,48)
(=) Déficit Líquido – Educacional	**(222.183,22)**		**179.276,77**
(=) Déficit Líquido – Atividades Fins	**(219.661,67)**		**35.156,70**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39
Demonstração de Resultado do Período
Ano: 2020

	2020	N	2019
Atividades Sustentáveis			
Receitas			
Receitas de Locações	**198.637,22**	9	**169.170,91**
De Imóveis	198.637,22		169.170,91
Doações e Contribuições	**-**		**28.305,40**
De Pessoas Jurídicas	-		28.305,40
(=) Receita Bruta – Atividades Sustentáveis	**198.637,22**		**197.476,31**
Despesas Gerais	**(5.601,30)**		**-**
Despesas Operacionais	(5.601,30)	9a	-
(=) Superávit Liq.Antes do Res.Financeiro – Atividade Sustentável	**193.035,92**		**197.476,31**
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	**68.163,31**	17	**73.600,50**
(+) Receitas Financeiras	9.755,54		17.417,85
(+) Crédito Nota Fiscal Paulista	1.120,09		6.474,74
(+) Venda de Imobilizado	-		11.644,71
(+) Receita com Eventos	21.145,00		33.896,25
(+) Aviso Prévio Descontado	8.794,81		10.457,27
(+) Outras Receitas	39.955,47		63,00
(-) Despesas Financeiras	(12.607,60)		(6.353,32)
(=) Superávit Líquido–Ativ.Sustentáveis	**261.199,23**		**271.076,81**
(=) Superávit do Exercício	**41.537,56**		**306.233,51**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39
Demonstração de Fluxo de Caixa
Método Indireto
Ano: 2020

	2020	2019
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Período	41.537,56	306.233,51
EPCLD	4.323,55	2.505,69
Transferido p/ Patrimônio	129.665,81	-
Baixa Depreciação por venda de imobilizado	-	(15.517,71)
Depreciações e Amortizações	122.392,93	119.472,35
Superávit/Déficit do Exercício Ajustado	**297.919,85**	**412.693,84**
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
Valores a Receber	(16.594,54)	(704.950,26)
Adiantamento	(33.675,11)	(17.867,06)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	**(50.269,65)**	**(722.817,32)**
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Fornecedores	(40.261,32)	4.682,39
Provisões	35.738,38	13.630,57
Contas a Pagar	(48.218,09)	29.030,58
Receitas a Realizar	(7.971,48)	14.712,47
Subvenções a Realizar	608.183,21	453.965,12
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	**547.470,70**	**516.021,13**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**795.120,90**	**205.897,65**
2- ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Novas aquisições de ativo Imobilizado	(14.300,44)	(110.741,22)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(14.300,44)**	**(110.741,22)**
(1+2) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**780.820,46**	**95.156,43**
CAIXA E EQUIVALENTES NO INICIO DO PERÍODO	1.295.453,03	1.200.296,60
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**780.820,46**	**95.156,43**
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	2.076.273,49	1.295.453,03

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

CASA DOGAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39
Demonstração do Valor Adicionado
Ano: 2020/2019 – em reais

DESCRIÇÃO	2020	%	2019	%
1 – RECEITAS	**7.218.900,51**		**6.979.942,34**	
1.1) Receitas com Educação	2.355.588,80		2.526.779,42	
1.2) Receitas Social	3.314.612,08		2.993.320,49	
1.3) Receitas de Aluguéis	198.637,22		169.170,91	
1.4) Receitas com Doações	2.564,74		64.113,09	
1.5) Gratuidades Educação	1.002.264,00		896.311,26	
1.6) Receitas com Trabalho Voluntário	274.218,30		267.711,20	
1.7) Outras Receitas	71.015,37		62.535,97	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**1.995.296,69**		**2.125.219,76**	
2.1) Custos, Materiais, Energia, Serv.de Terc. e Outros	1.995.296,69		2.125.219,76	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**5.223.603,82**		**4.854.722,58**	
4 – RETENÇÕES	**(585.631,25)**		**(420.526,19)**	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(122.392,93)		(119.472,35)	
4.2) Descontos e Bonificações	(463.238,32)		(301.053,84)	
5 – VALOR LIQUIDO ADICIONADO (3-4)	**4.637.972,57**		**4.434.196,39**	
6 – VA RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	**27.154,76**		**29.519,98**	
6.1) Receitas financeiras	27.154,76		29.519,98	
7 – VA TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**4.665.127,33**	**100%**	**4.463.716,37**	**100%**
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
8.1) Pessoal e encargos	3.544.317,46	75,98%	3.202.090,85	71.74%
8.2) Juros, demais despesas financeiras	77.008,31	1,65%	59.080,75	1,32%
8.3) Gratuidades Educação	1.002.264,00	21,48%	896.311,26	20,08%
8.4) Superávit/Déficit do Período	41.537,56	0,89%	306.233,51	6,86%
8 – TOTAL VA DISTRIBUIDO (igual ao item 7)	**4.665.127,33**	**100%**	**4.463.716,37**	**100%**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Findos em 31 de Dezembro (em reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LIQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**3.041.152,74**	**170.377,56**	**3.211.530,30**
Transferido p/Patrimônio	170.377,56	(170.377,56)	-
Resultado de 2019	-	306.233,51	306.233,51
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**3.211.530,30**	**306.233,51**	**3.517.763,81**
Transferido p/Patrimônio	435.899,32	(306.233,51)	129.665,81
Resultado de 2020		41.537,56	41.537,56
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**3.647.429,62**	**41.537,56**	**3.688.967,18**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2020.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **CASA DO GAROTO** é uma **ASSOCIAÇÃO** sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de assistência social, conforme o artigo 2° do Estatuto Social, declarada com Título de Utilidade Pública Federal, conforme publicação no Diário Oficial da União em 13 de março de 1985,Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 1218 de 1952, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal n.º4.575 de 31/08/2000, Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 020 com validade até 31/12/2024, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) conforme Portaria No.334 do Ministério do Desenvolvimento Social de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União e protocolo No 71000.068989/2017-53 protocolado dia 01/11/2017 de forma tempestiva em análise.
Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 3°:

a) oferecer e desenvolver a educação básica, constituída pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e cursos profissionalizantes;
b) oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social;
c)oferecer e desenvolver a educação religiosa;
d)promover congressos, cursos, palestra, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, humanos, culturais, científicos, econômicos, políticos e religiosos relevantes para seus destinatários e assistidos;
e) promover ações de defesa e promoção de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
f) promover ações de proteção e de promoção da família;
g) apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos;
h) concorrer para o desenvolvimento do princípio de solidariedade humana, através do respeito à dignidade humana, inspirado nos princípios cívicos, cristãos, democráticos e rogacionistas;
i) amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou com vulnerabilidade social, por meio de auxílio financeiro e/ou material em atendimento, tais como, aquisição de gêneros alimentícios, de remédios, de roupas, de material escolar, de material didático, de utensílios, de livros e outros;
j) promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

concessão de gratuidades na prestação de seus serviços e na concessão de usos de seus bens moveis e imóveis.

NOTA 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03–FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG2000)

A entidade possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.
O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente transmitidas via ECD para Receita Federal do Brasil.
A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.
A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes -As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

d) Estimativa p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (EPCLD): Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta estimativa foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC Nº1409/12 (NBC - ITG 2002) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90;

e) Imobilizado –Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação**. – Provisões –**Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

h) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

i) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

l) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Estimativa de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05 – BANCOS CONTAS MOVIMENTO

Este grupo é composto por contas correntes, segregadas nas áreas de atuação da entidade (social e educação), também duas contas corrente da atividade meio da entidade que serve de suporte para ambas as áreas quando necessário.
Havendo saldos diário nas contas correntes automaticamente eram transferidos para as contas de aplicação financeira do tipo “Ref DI Principal”, mantendo as contas correntes zeradas. A partir de outubro de 2020 houve uma alteração no tipo de aplicação para “CDB DI”, entretanto, esse tipo de aplicação exige que seja transferido os saldos de forma manual, o que não foi realizado em tempo oportuno, motivo pelo qual as referidas contas contêm saldos.
As contas relacionadas a atividade da área social atendem aos termos de colaborações e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis:

ÁREA SOCIAL			
Conta Contábil	**Conta Bancária**	**Saldo em 2020**	**Saldo em 2019**
1.01.01.02.01.0001	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.067-8	614,70	0,00
1.01.01.02.01.0004	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.064-3	50,50	0,00
1.01.01.02.01.0007	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 100.667-3	0,00	0,00
1.01.01.02.01.0008	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.068-6	2.972,89	0,00
1.01.01.02.01.0009	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.063-5	586,42	0,00
1.01.01.02.01.0011	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.222-0	11.110,56	0,00
1.01.01.02.01.0014	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 70.644-2	0,00	0,00
1.01.01.02.01.0015	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.077-5	247,28	0,00
1.01.01.02.01.0016	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.080-5	151,25	0,00
1.01.01.02.01.0017	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.223-9	54,95	-
1.01.01.02.01.0018	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.224-7	52.531,14	-
1.01.01.02.01.0021	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 71.527-1	70.436,58	-
1.01.01.02.01.0022	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 71.528-X	108,00	-
TOTAL		**138.864,27**	**0,00**

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

As contas relacionadas a atividade da área educacional são utilizadas para recebimento das mensalidades e pagamento das despesas relacionadas a área em questão:

AREA EDUCACIONAL			
Conta Contábil	**Conta Bancária**	**Saldo em 2020**	**Saldo em 2019**
1.01.01.02.02.0001	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 253.290-5	36.836,57	0,00
1.01.01.02.02.0003	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 67.986-0	12.227,51	0,00
TOTAL		**49.064,08**	**0,00**

As contas relacionadas a atividade meio são utilizadas para recebimento dos aluguéis e pagamentos de despesas provenientes dos mesmos, entre outras, e por fim utilizada como conta pagadora, ou seja, paga despesas das atividades fins relacionadas a obrigações sociais e trabalhistas, bem como as obrigações fiscais e posteriormente é reembolsa pelas contas das áreas correspondentes.

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Conta Contábil	**Conta Bancária**	**Saldo em 2020**	**Saldo em 2019**
1.01.01.02.04.0001	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 19.593-6	43.847,71	0,00
1.01.01.02.04.0002	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 70.235-8	25.145,61	0,00
TOTAL		**68.993,32**	**0,00**

NOTA 06 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Este grupo é composto por contas de aplicações financeiras, segregadas nas áreas de atuação da entidade (social e educação), também duas contas de aplicação da atividade meio da entidade que serve de suporte para ambas as áreas quando necessário.
As contas relacionadas a atividade da área social atendem aos termos de colaborações e seus rendimentos são aplicados nos projetos de cada termo e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis:

ÁREA SOCIAL			
Conta Contábil	**Tipo de Aplicação**	**Saldo em 2020**	**Saldo em 2019**
1.01.01.03.01.0001	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.067-8	0,00	644,4
1.01.01.03.01.0004	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.064-3	0,00	15.275,56
1.01.01.03.01.0008	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.068-6	0,00	29.815,40
1.01.01.03.01.0009	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.063-5	0,00	6583,63
1.01.01.03.01.0011	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.222-0	0,00	191,58
1.01.01.03.01.0014	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 70.644-2	443,49	229,04
1.01.01.03.01.0015	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.077-5	0,00	1.608,35
1.01.01.03.01.0016	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.080-5	0,00	269,86
1.01.01.03.01.0017	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 253.067-8	267.635,29	-
1.01.01.03.01.0018	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 253.064-3	3.012,78	-
1.01.01.03.01.0019	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 253.068-6	77.830,15	-
1.01.01.03.01.0020	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 253.063-5	47.200,22	-
1.01.01.03.01.0021	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 253.222-0	41.676,79	-

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

1.01.01.03.01.0026	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 253.224-7	1.506,39	-
1.01.01.03.01.0033	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 71.527-1	219.573,78	-
1.01.01.03.01.0034	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 71.528-X	28.574,67	-
TOTAL		**687.453,56**	**54.617,82**

Na área educacional temos duas contas de aplicações financeiras e uma aplicação mensal em título de capitalização e seus rendimentos são aplicados na atividade em questão. A conta Ourocap Títulos a Receber refere-se ao valor retido como carência do Capital investido, tendo como prazo de seis meses, posteriormente agrega ao valor do Título de Capitalização BB Ourocap.

AREA EDUCACIONAL			
Conta Contábil	**Tipo de Aplicação**	**Saldo em 2020**	**Saldo em 2019**
1.01.01.03.02.0001	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.290-5	0,00	39.348,04
1.01.01.03.02.0003	BB CP Auto Ag:0037-X Cta: 67.986-0	0,00	392.549,82
1.01.01.03.02.0002	Ourocap Títulos a Receber	2.354,77	0,00
1.01.01.03.02.0004	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 253.290-5	3.012,78	-
1.01.01.03.02.0005	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 67.986-0	229.975,54	-
1.01.01.03.02.9999	Título de Capitalização BB Ourocap	162.233,61	58.329,76
TOTAL		**397.576,70**	**490.227,62**

Na atividade meio existe uma aplicação financeira de um recurso oriundo da desapropriação de um terreno da entidade ocorrida em 2014 e seus rendimentos são aplicados em ambas as áreas e em 2016 foi aberta uma nova conta para reserva de recursos oriundos dos aluguéis recebidos, a fim de serem também utilizados em ambas as áreas, conforme determinação da diretoria.

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Conta Contábil	**Tipo de Aplicação**	**Saldo em 2020**	**Saldo em 2019**
1.01.01.03.04.0001	BB CP Auto Ag:0037-X Cta: 19.593-6	0,00	621.916,45
1.01.01.03.04.0002	BB CP Auto Ag:0037-X Cta: 70.235,8	0,00	128.076,88
1.01.01.03.04.0004	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 19.593-6	90.885,53	-
1.01.01.03.04.0005	BB CDB DI Ag:0037-X Cta: 70.235-8	643.228,53	-
TOTAL		**734.114,06**	**749.993,33**

06a Projeção de Juros Ativo – As contas de aplicação financeira do tipo CDB DI contemplam rendimento de juros projetados no mês. Conforme o resgate acontece em mês subsequente, parte dos juros já projetados serão realizados e reconhecidos como receitas financeiras, desta forma é controlado separadamente e segregado por área.

ÁREA SOCIAL		
Conta Contábil	**Tipo de Aplicação**	**Saldo em 2020**
2.01.01.07.01.0001	BB Ag:0037-X Cta: 253.067-8 - CDB DI	1.135,29
2.01.01.07.01.0002	BB Ag:0037-X Cta: 253.064-3 - CDB DI	12,78
2.01.01.07.01.0003	BB Ag:0037-X Cta: 253.068-6 - CDB DI	330,15
2.01.01.07.01.0004	BB Ag:0037-X Cta: 253.063-5 - CDB DI	200,22

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

2.01.01.07.01.0005	BB Ag:0037-X Cta: 253.222-0 - CDB DI	176,79
2.01.01.07.01.0008	BB Ag:0037-X Cta: 253.224-7 - CDB DI	6,39
2.01.01.07.01.0011	BB Ag:0037-X Cta: 71.527-1 - CDB DI	573,78
2.01.01.07.01.0012	BB Ag:0037-X Cta: 71.528-X - CDB DI	74,67
TOTAL		**2.510,07**

AREA EDUCACIONAL		
Conta Contábil	**Tipo de Aplicação**	**Saldo em 2020**
2.01.01.07.02.0001	BB Ag:0037-X Cta: 253.290-5 - CDB DI	12,78
2.01.01.07.02.0002	BB Ag:0037-X Cta: 67.986-0 - CDB DI	975,54
TOTAL		**988,32**

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL		
Conta Contábil	**Tipo de Aplicação**	**Saldo em 2020**
2.01.01.07.03.0001	BB Ag:0037-X Cta: 19.593-6 - CDB DI	2.728,53
2.01.01.07.03.0002	BB Ag:0037-X Cta: 70.235-8 - CDB DI	385,53
TOTAL		**3.114,06**

NOTA 07 – CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Este grupo é composto por saldo a receber durante o exercício de 2021, referente aos termos de colaboração assinados em 2020 com vigência em 2021 e mensalidades escolares.

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Valor
2321/2020	Sub. Federal	01/01/2021 à 31/12/2021	161.577,00
2322/2020	Aux. Municipal	01/01/2021 à 31/12/2021	120.270,00
2323/2020	Sub. Municipal	01/01/2021 à 31/12/2021	2.759.800,00
2355/2020	Sub. Federal	01/01/2021 à 31/12/2021	180.000,00
2356/2020	Aux. Municipal	01/01/2021 à 31/12/2021	7.000,00
2357/2020	Sub. Municipal	01/01/2021 à 31/12/2021	155.000,00
2358/2020	Sub. Municipal	01/01/2021 à 31/12/2021	164.000,00
2359/2020	Aux. Municipal	01/01/2021 à 31/12/2021	4.000,00
TOTAL			**3.551.647,00**

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Conforme determinação da Resolução do CFC No. 1.178/09 (NBC TG 28) – Propriedades para Investimentos, este grupo Investimentos e subgrupo Propriedades para Investimento estão composto por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir aluguel,

e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção. A seguir descreveremos as quantias reconhecidas no resultado (receitas) e suas devidas rubricas contábeis, bem como códigos contábeis correspondentes, dos gastos operacionais diretos (incluindo reparos e manutenção) provenientes (contabilizados) em propriedades de investimentos que tenham ou não gerados rendas durante o período:

Código Contábil	Nome da Conta	Valores
3.02.01.01.01.0001	Receita de Aluguéis	198.637,22

09a - Serviços Prestados por Terceiros – Com a finalidade de auferir receita de aluguel a Entidade obtém gastos com taxa de administração proveniente de locação dos imóveis.

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL		
Conta Contábil	**Nome da Conta**	**Valores**
4.01.01.02.03.0025	Serviços Prestados por Terceiros	5.601,30

NOTA 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.
O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009(NBC TG 27) e Resolução do CFC No. 1.303/10 (NBC TG 04).
A Entidade realizou no ano de 2016 através do técnico especializado Moacir Alves Barroso um levantamento de todos os seus bens móveis por meio de um profissional terceirizado que avaliou item a item, em uma segunda etapa será realizado o levantamento dos bens imóveis.

ÁREA SOCIAL						
IMOBILIZADO EM USO	**CUSTO HISTÓRICO**	**ADIÇÕES**	**BAIXAS**	**TESTE IMPAIRMENT**	**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**SITUAÇÃO LIQUIDA**
Terrenos	16.500,42	-	-	-	-	16.500,42
Imóveis	18.671,14	-	-	-	-	18.671,14
Instalações	55.366,01	-	-	(55.366,01)	-	-
Máquinas e Equipamentos	126.698,70	-	-	(107.372,39)	(17.148,96)	2.177,35
Móveis e Utensílios	215.695,22	-	-	(11.454,73)	(165.826,37)	38.414,12
Veículos	112.419,58	-	-	(43.028,13)	(40.681,36)	28.710,09
Computadores e Periféricos	67.783,13	-	-	(22.668,02)	(44383,26)	731,85
Equip. de Esportes e Brinquedos Infantis	16.239,51	-	-	-	(8.223,64)	8.015,87
Bens de Terceiros	47.174,65	-	-	-	-	47.174,65
TOTAL	**676.548,36**	**-**	**-**	**(239.889,28)**	**(276.263,59)**	**160.395,49**

ÁREA EDUCACIONAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TESTE IMPAIRMENT	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SITUAÇÃO LIQUIDA
Terrenos	16.500,41	-	-	-	-	16.500,41
Imóveis	18.671,14	-	-	-	-	18.671,14
Instalações	100.481,20	-	-	(65.985,00)	(26.451,51)	8.044,69
Máquinas e Equipamentos	109.316,53	-	-	(91.900,15)	(14.701,10)	2.715,28
Móveis e Utensílios	279.983,52	1.250,00	-	(65.804,88)	(111.624,38)	103.804,26
Veículos	53.289,60	-	-	-	(24.869,04)	28.420,56
Computadores e Periféricos	95.159,56	-	-	(37.323,11)	(46.604,36)	11.232,09
Equip. de Esportes e Brinquedos Infantis	13.406,25	-	-	-	(11.843,38)	1.562,87
TOTAL	**686.808,21**	**1.250,00**	**-**	**(261.013,14)**	**(236.093,77)**	**190.951,30**

10a Bens de Terceiros- Os bens adquiridos com recursos vinculados ao auxílio abaixo relacionado estão segregados no grupo Bens de Terceiros, tendo suas prestações de contas junto ao órgão concessor devidamente aprovadas.

Conta Contábil	Rubrica	Saldo Inicial	Adições	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
1.02.03.06.01.0001	TC.1367/2016	91.814,13	-	(53.049,24)	**38.764,89**
1.02.03.06.01.0002	TC.1647/2017	54.072,99	-	(22.528,42)	**31.544,57**
1.02.03.06.01.0003	TC.1649/2017	5.550,00	-	(2.219,76)	**3.330,24**
1.02.03.06.01.0004	TC 1847/2018	50.450,00	-	(9.735,02)	**40.714,98**
1.02.03.06.01.0005	TC 1850/2018	4.540,00	-	(1.188,90)	**3.351,10**
1.02.03.06.01.0006	TC 1913/2018	6.033,66	-	(1.508,40)	**4.525,26**
1.02.03.06.01.0007	TC 2101/2019	-	49.957,00	(2.808,21)	**47.148,79**
1.02.03.06.01.0008	TC 2104/2019	-	970,00	(48,51)	**921,49**
1.02.03.06.01.0009	TC 2107/2019	-	1.614,00	(21,68)	**1.592,32**
1.02.03.06.01.0010	TC 2211/2020	-	2.868,00	(47,80)	**2.820,20**
Total		**212.460,78**	**55.409,00**	**(93.155,94)**	**174.713,84**

NOTA 11– OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 12– RECEITAS A REALIZAR – ÁREA EDUCACIONAL (PASSIVO CIRCULANTE)

Nesta conta estão registrados os recebimentos de matrículas referente ao ano de 2021, que serão reconhecidas no resultado pelo regime de competência em janeiro de 2021.

NOTA 13– PROVISÃO PARA CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelas provisões de férias e encargos, segregado por área.

ÁREA SOCIAL			
Conta Contábil	**Rubrica Contábil**	**Saldo em 2020**	**Saldo em 2019**
2.01.01.99.01.0001	Férias a Pagar	130.457,32	106.081,91
2.01.01.99.01.0003	FGTS s/Férias a Pagar	10.436,59	8.486,56

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

TOTAL	**140.893,91**	**114.568,47**

ÁREA EDUCACIONAL			
Conta Contábil	**Rubrica Contábil**	**Saldo em 2020**	**Saldo em 2019**
2.01.01.99.02.0001	Férias a Pagar	41.694,56	32.978,86
2.01.01.99.02.0003	FGTS s/Férias a Pagar	3.335,56	2.638,32
TOTAL		**45.030,12**	**35.617,18**

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período.

NOTA 15 – Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público Federal e Municipal:

Período	Concedente	Tipo	Valor recebido	Valor realizado
2020	Municipal	Subvenção	2.942.583,56	2.942.583,56
2020	Estadual	Subvenção	22.068,59	22.068,59
2020	Federal	Subvenção	288.741,22	288.741,22

15a Auxílio para Bens Permanentes- O recurso recebido por meio dos Auxílios conforme TC 1367/2016, TC 1647/2017 e TC 1649/2017 são próprios para aplicação em bens permanentes, com isso ele foi registrado conforme a Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), onde o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

Termo de Colaboração	Valor Recebido	Rendimento da Conta Restrita	Líquido Troca Veículo em 2018	Valor Reconhecido em períodos anteriores	Devolução Recurso Não Utilizado	Valor Reconhecido em 2020	Saldo a Realizar

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

1367/2016	72.663,20	2.524,56	132,87	(37473,78)	-	(18.363,84)	19.483,01
1647/2017	92.467,70	1.157,99	-	(16.278,09)	-	(45.803,03)	31.544,57
1649/2017	6.000,00	69,16	-	(1.629,04)	-	(1.109,88)	3.330,24
1847/2018	93.546,40	1.179,06	-	(43.427,16)	(2.608,36)	(7.974,96)	40.714,98
1850/2018	5.000,00	24,31	-	(600,98)	(166,04)	(907,92)	3.349,37
1913/2018	6.000,00	33,66	-	(301,68)	-	(1.206,72)	4.525,26
2101/2019	114.073,20	467,81	-	-	-	(19.513,31)	95.027,70
2104/2019	3.333,33	6,17	-	-	-	(2.203,56)	1.135,94
2107/2019	1.666,67	5,21	-	-	-	(21,68)	1.650,20
2211/2020	3.000,00	1,87	-	-	(133,87)	(47,80)	2.820,20

Conforme citado na NE 10a, a entidade aplicou os recursos do auxílio em aquisição de bens permanentes, ainda complementando a diferença com recursos próprios, a título de contrapartida da entidade.
Nos casos dos termos 2101/2019 e 2104/2019 a entidade aplicou dentro do exercício de 2020 os valores de R$ 16.705,10 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais e dez centavos) e R$ 2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais) respectivamente em outras despesas conforme prestações de contas apresentas ao órgão de concessão.

15b Subvenções/Auxílios a Realizar – Este grupo é composto por saldos a receber durante o exercício de 2021, referente aos termos de colaboração assinados em 2020 com vigência em 2021 e saldos de 2020 que irão se realizar.

ÁREA SOCIAL		
Conta Contábil	**Rubrica Contábil**	**Valores**
2.01.02.01.01.0001	Subvenções Municipais	3.774.459,04
2.01.02.01.01.0002	Subvenções Estaduais	33,00
2.01.02.01.01.0003	Subvenções Federais	394.541,62
2.01.02.01.01.0004	Auxílios Municipais	208.029,24
2.01.02.02.01.0004	Auxílios Municipais p/Ativos	155.430,23
TOTAL		**4.532.493,13**

NOTA 16 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.412/12)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/12 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais), conforme artigo 3° do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme artigo 74 do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 74 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;

2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);

3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução CFC Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional e não após a linha do "resultado operacional". Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

Conta Contábil	Rubrica Contábil	2020	2019
3.02.02.01.01.0001	Crédito Nota Fiscal Paulista	1.120,09	6.474,74
3.02.02.01.01.0003	Recuperação de Despesas	-	63,00
3.02.02.01.01.0004	Receitas com Reversão de Processos	39.955,47	-
3.03.04.01.01.0001	Aviso Prévio Descontado (Social)	2.019,50	6.828,00
3.03.04.01.02.0001	Aviso Prévio Descontado (Educacional)	6.775,31	3.629,27
3.03.04.01.01.0002	Festas e Eventos (Social)	21.145,00	-
3.03.04.01.02.0002	Festas e Eventos (Educacional)	-	33.896,25
TOTAL		**71.015,37**	**50.891,26**

A rubrica de Receitas com Reversão de Processos supramencionado no quadro acima refere-se à restituição de pagamento indevido de PIS sobre folha. Conforme IN 1.911 de 11 de outubro de 2019 no § 2º do artigo 276 ficou ratificado que as entidades certificadas pelo CEBAS não são contribuintes do Pis sobre folha, tendo em vista que a entidade recolheu o Pis sobre folha até abril de 2017, a diretoria buscou assessoria sobre o tema e contratou a empresa J Felizardo Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. que fez um levantamento dos valores recolhidos e elaborou os processos de pedido de restituição referente aos período de junho de 2015 à abril de 2017.

Ano	Competência	Valor Principal	Atualização	Total
2015	De 06/2015 a 12/2015	12.296,04	4.905,00	17.201,04
2016	De 01/2016 a 12/2016	21.192,19	6.201,10	27.393,29
2017	De 01/2017 a 04/2017	6.467,24	1384,34	7.851,58
Total		**39.955,47**	**12.490,44**	**52.445,91**

A atualização monetária foi reconhecida em receitas financeiras de forma segregada às áreas, onde:

ÁREA SOCIAL		
Conta Contábil	**Rubrica Contábil**	**Valores**

3.03.01.02.01.0001	Atualização Monetária	7.079,93

ÁREA EDUCACIONAL		
Conta Contábil	**Rubrica Contábil**	**Valores**
3.03.01.02.02.0002	Atualização Monetária	5.410,51

NOTA 18 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O déficit apresentado pela atividade fim da área educacional foi suprido pelo superávit das atividades meio da entidade.
O superávit total da entidade do período de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 14, que descreve que o superávit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.
O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

NOTA 20 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 74, conforme demonstrativo em anexo:

Conta Contábil	**Rubrica Contábil**	**2020**	**2019**
3.01.10.01.02.0001	Doações e Contribuições – PJ (Área Educacional)	-	1.000,00
3.01.10.02.01.0001	Doações e Contribuições – PF (Área Social)	1.500,00	1.664,25
3.01.10.02.02.0001	Doações e Contribuições – PF (Área Educacional)	1.064,74	33.143,44
3.02.03.01.01.0001	Doações e Contribuições – PF (uso em comum)	-	28.305,40
TOTAL		**2.564,74**	**64.113,09**

NOTA 21 – OUTRAS RECEITAS (EDUCACIONAL)

A entidade obteve outras receitas na sua atividade educacional, classificadas contabilmente conforme quadro abaixo:

ID	**Conta contábil**	**Descrição**	**Valor**
1	3.01.02.02.01.0002	Outras Receitas Acadêmicas	119.477,80
Total			**119.477,80**

1 – Se refere a um contrato com a fornecedora dos materiais didáticos (vigente em 2020), onde ela possuiu um link de acesso no site do colégio da entidade, para que os pais dos alunos consultassem os materiais disponíveis e todas as vendas efetivadas por meio desse acesso a entidade recebeu um percentual.

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

Agrega também as receitas oriundas de taxas de serviços adicionais, tais como alimentação e reprografia que não constam no contrato inicial com os alunos.
Essas receitas foram integralmente aplicadas nas atividades do colégio ao longo do ano de 2020, contribuindo assim para a manutenção de suas atividades, uma vez que o déficit da área educacional foi de R$ 222.183,22, ou seja, sem essas receitas a entidade teria um déficit de R$ 341.661,02 em sua área educacional.

NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **CASA DO GAROTO** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea ”C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 23–FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **CASA DO GAROTO** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 24–CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A CASA DO GAROTO é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 25 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).
O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.96 do Estatuto Social);
b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.79 do Estatuto Social);
c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

NOTA 26 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **CASA DO GAROTO** é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

NOTA 27–CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A **CASA DO GAROTO** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 28 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **CASA DO GAROTO** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 96 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 3° do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.96 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde ***não*** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (arts.98, 99, 100 e 101 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social);

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações assessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 29 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), valido publicado na data de 27/12/2019, no Diário Oficial da União e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No 71000.068989/2017-53, requerimento protocolado em 01/11/2017, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto No. 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas.

ÁREA SOCIAL		
Descrição	**2020**	**2019**
Isenção da Cota Patronal	420.776,71	378.116,94
Isenção da Cofins	99.438,36	89.799,61
Isenção do Pis	15.687,55	13.871,73
Total de isenções usufruídas	**535.902,62**	**481.788,28**

ÁREA EDUCACIONAL		
Descrição	**2020**	**2019**
Isenção da Cota Patronal	359.743,20	330.563,10
Isenção da Cofins	53.186,18	60.853,37
Isenção do Pis	14.010,63	12.963,26
Total de isenções usufruídas	**426.940,01**	**404.379,73**

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

NOTA 30–OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 e o Decreto No. 8.242/14 a Entidade procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e
IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.
A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

NOTA 31–FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 32–RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09, Decreto No. 8.242/14, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
11.844	25.743

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
2.829	8.231

NOTA 33 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei No. 12.101/09, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei No. 12.101/09), também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.*
- *A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.*

Apresentamos abaixo a memória de cálculo da Gratuidade considerando-se o teor da lei 12.101/2009, uma vez que o art.° 16 da 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14. Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 9 estudantes pagantes no ano de 2017 conforme demonstração abaixo:

2020

Educação Básica	Quantidade
Alunos matriculados **(A)**	395
Bolsas Concedidas – Integral **(B)**	62
Bolsas Concedidas – CLT **(C)**	6
Total de Alunos Pagantes **D = [A – (B+C)]**	327
Alunos necessários (relação 1 para 9) **(D/9)**	37

Educação Básica	Quantidade
Alunos necessários (relação 1 para 9)	37
Bolsas Concedidas – Integrais	68

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

Atendimento a Legislação	31

Educação Básica	Quantidade
Alunos necessários (relação 1 para 5)	66
Bolsas Concedidas – Integrais e parciais	96
Atendimento a Legislação	30

Nota 34 – *IMPACTO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELACIONADOS A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS (COVID-19)*

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan. No dia 9 de janeiro de 2020, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars).

No dia 20 de janeiro de 2020, foi comprovado que a transmissão entre pessoas já havia ocorrido e que os diagnósticos fora da China já estavam confirmados no Japão, Coreia do Sul, Tailândia, Taiwan, México e Estados Unidos.

Diante dos casos de mortes na China, o Brasil suspendeu a circularização de trens entre as cidades, cancelamento de eventos com público superior a 100 pessoas, homeoffice para a maioria dos servidores públicos, dentre outras medidas.

Essas medidas adotadas para o combate da Pandemia acabaram afetando a economia mundial, entretanto, com o objetivo de minimizar os reflexos enfrentado por atendidos nos programas de apoio social, a Entidade obteve novos Termos de Colaboração assinados em parceria com órgãos municipais e estaduais, segregados por tipo de projeto:

Programa de Apoio Social			
Termo de Colaboração	**Tipo Concessão**	**Vigência**	**Valor**
2204/2020	SUB. ESTADUAL	30/06/2020 à 31/08/2020	16.764,73
TOTAL			**16.764,73**

Projeto de Acolhimento Imediato aos Moradores de Rua			
Termo de Colaboração	**Tipo Concessão**	**Vigência**	**Valor**
2211/2020	AUX. MUNICIPAL	30/06/2020 à 30/10/2020	3.000,00
2212/2020	SUB. MUNICIPAL	30/06/2020 à 30/10/2020	72.000,00
2213/2020	SUB. MUNICIPAL	30/06/2020 à 30/10/2020	45.000,00
2262/2020	SUB. ESTADUAL	20/09/2020 à 30/11/2020	10.000,00
2267/2020	SUB. MUNICIPAL	04/11/2020 à 28/02/2021	90.000,00
TOTAL			**220.000,00**

Serviço Especializado em Abordagem Social			
Termo de Colaboração	**Tipo Concessão**	**Vigência**	**Valor**
2245/2020	AUX. MUNICIPAL	16/09/2020 à 31/03/2021	28.608,00
2265/2020	SUB. MUNICIPAL	13/10/2020 à 31/03/2021	328.992,00

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

TOTAL	**357.600,00**

Alguns Termos de Colaboração assinados em 2019 com execução em 2020 tiveram impasses com relação ao repasse de recursos, através de Aditamento, por meio do órgão municipal:

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Valor Previsto	Valor Repassado	Aditamento Recurso não Repassado
2101/2019	AUX. MUNICIPAL	171.546,40	114.073,20	57.473,20
2102/2019	SUB. MUNICIPAL	2.787.923,60	2.763.923,60	24.000,00
2104/2019	AUX. MUNICIPAL	10.000,00	3.333,33	6.666,67
2107/2019	AUX. MUNICIPAL	5.000,00	1.666,67	3.333,33
TOTAL		**2.974.470,00**	**2.882.996,80**	**91.473,20**

Com relação aos atendimentos de serviços de proteção social básica, houve um aumento no número de atendidos de 1.327 em comparação com 2019, contudo, a quantidade de atendimentos caíra em 4.911, isso devido as dificuldades provocadas pela pandemia.

Já o atendimento de serviços de proteção social especial de média complexidade ocorreu o inverso. Houve uma queda de 4.177 de atendidos em relação a 2019, porém, a quantidade de atendimentos aumentou em 6.728 em 2020.

O número de alunos matriculados no colégio teve uma redução de 53 alunos quando comparado a 2019, a Entidade apresentou um aumento de 53,87% com custo de descontos concedidos objetivando não perder mais alunos, todavia, houve um aumento de 5,66% com inadimplência, fatos que refletiram no déficit apresentado no resultado de 2020.

A área social apresentou uma redução de 10,95% nas receitas com doações e contribuições e a área educacional teve um impacto significativo de 3.206,74% menor na arrecadação com doações e contribuições em relação a 2019 devido à crise econômica.

Administração da Casa do Garoto permanece atenta às orientações das autoridades competentes, agindo de modo a contribuir para a segurança de seus públicos interno e externo, bem como buscando permanentemente soluções que assegurem sua sustentabilidade econômica.

MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

Bauru, 31 de dezembro de 2020.

Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Luiz Toledo Martins
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP033.899/O-5

Henrique de Lima Mateus.
Casa do Garoto
Pe. Henrique de Lima Mateus
Diretor Tesoureiro
CPF: 078.921.696-52

OBSERVAÇÃO: As demonstrações contábeis, notas explicativas e pareceres da auditoria, estão disponíveis no site (página eletrônica) da OSC através do link: www.casadogaroto.com.br